



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.872 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados) à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações, obedecendo a seguinte classificação:

10.02.11653632.06.3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 15.000.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente do excesso de arrecadação a ser apurado em junho de 1988 Cz\$ 15.000.000,00

ART. 3º - REvogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE JULHO DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", edição nº 12.104, de 07/07/88.